



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

AVISO

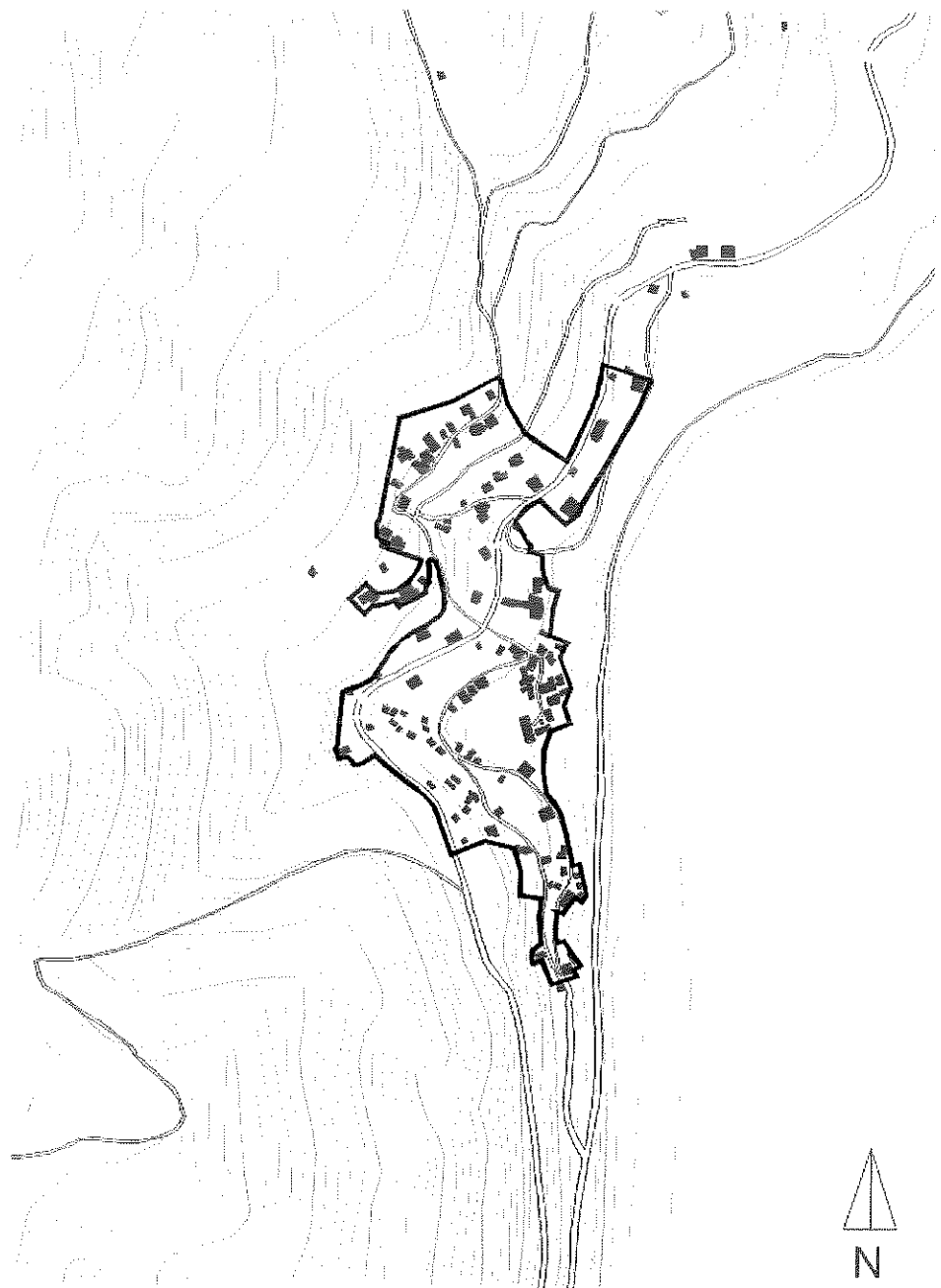
Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Ermelo (Igreja)

João Manuel Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, torna público, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 4, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pelas alterações supervenientes, que por proposta do órgão executivo camarário, tomada em reunião ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2019, a Assembleia Municipal aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Ermelo (Igreja), conforme Planta que se anexa ao presente Aviso. Mais se torna público que o referido ato de aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Ermelo (Igreja) e respetiva Planta podem ser consultados na página eletrónica do município de Arcos de Valdevez (www.cmav.pt). O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados, junto da Divisão do Desenvolvimento Económico e Urbanismo – Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território, sita no edifício dos Paços do Concelho, entre as 9 h e as 12h30 e entre as 14h e as 17h.

Arcos de Valdevez, 15 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

João Manuel Amaral Esteves, Dr.



Área de Reabilitação Urbana do Aglomerado Urbano de Ermelo
(Igreja)

escala
n/d

DELIMITAÇÃO DA ARU

data
22/02/2019